



PROJETO DE LEI Nº 15, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

MENSAGEM Nº 30

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos dos incisos V, VI e X do art. 92 da Lei Orgânica do Município, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei que *“Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026”*, elaborado nos moldes da legislação específica, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

A estimativa da receita do Município está baseada na previsão de crescimento real da arrecadação, dos índices econômicos do país e da taxa de inflação, conforme determina a Lei nº 5.604, de 4 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA - de 2026. Também foram levados em consideração os esforços que vem sendo tomados para eliminar a sonegação fiscal e, consequentemente, aumentar as receitas necessárias à consecução do planejamento municipal.

Assim, o presente instrumento traduz as opções alocativas realizadas com base nas estratégias adotadas pela Administração, priorizando ações que visam melhorar a qualidade de vida dos munícipes em Contagem.

Acrescenta-se, ainda, o comprometimento deste governo com a modernização da gestão pública, a transparência e a democracia, sempre privilegiando a participação da sociedade nas decisões tomadas pela Administração Municipal.

Além disso, a peça orçamentária procurou manter, ao máximo, os anseios da população, buscando a ampliação dos investimentos em políticas sociais eficazes e, especialmente, em intervenções urbanas que pretendam melhorar as condições de mobilidade existentes na cidade.

Por fim, vale destacar que, no dia 25 de setembro de 2025, o Poder Executivo realizou Audiência Pública com intuito de apresentar o processo de elaboração e discussão do plano orçamentário, conforme prevê o art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrando aos demais Poderes e à sociedade as informações contidas no presente Projeto de Lei e em seus respectivos anexos.

Diante das razões apresentadas e certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à apreciação dessa Augusta casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 30 de setembro de 2025.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2025.09.30 09:18:16 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem